



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 892/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando a viabilidade de permitir que os alunos da Escola Básica Francisco Celso Mafra, situada na Avenida Itaipava, número 4107, bairro Itaipava, voltem a utilizar o portão principal.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita a volta do uso do portão principal da escola para os horários de entrada e saída dos alunos, pois já estavam habituados ao seu uso. Esse portão é exatamente onde se encontra a faixa de pedestres, garantindo uma travessia mais segura para as crianças. A mudança de acesso tem gerado transtornos e riscos adicionais à segurança dos estudantes e de seus familiares.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**